



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 655/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Educação a desapropriação de um terreno localizado na Avenida XII, nº 03, no bairro Jereissati I, ao lado da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito, para que possa ser utilizado para a ampliação da mesma.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, George Lopes Valentim Secretário de Educação, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a desapropriação de um terreno localizado na Avenida XII, nº 03, no bairro Jereissati I, ao lado da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito, para que possa ser utilizado para a ampliação da mesma, e assim atender uma maior quantidade de alunos na faixa etária atendida pela Escola.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/06/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A desapropriação do terreno ao lado da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito se faz necessária para atender à demanda crescente de alunos na região. A ampliação da escola possibilitará a oferta de mais vagas e, conseqüentemente, o acesso à educação de qualidade para um maior número de crianças. Dessa forma, garantimos o direito à educação e contribuimos para o desenvolvimento social e educacional da comunidade local.

